



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 SDHDS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, do Edital de Chamada Pública n.º 03/2020/SDHDS, e nos termos do **Relatório Final da Comissão de Seleção e Análise de Projetos**, **HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 - SDHDS (SPU nº P046402/2020)**, que se destina a seleção de propostas de organizações da sociedade civil, conforme definidas no art.2º, inciso I, da Lei 13.019/2014, sem fins lucrativos, para formalização de parcerias na modalidade termo de COLABORAÇÃO que tem como objeto colaborar na execução do Programa CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ, visando uma maior promoção do pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância, integrando às Políticas Públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância no âmbito do Município de Fortaleza.

LOTE	Ação	Público Alvo		Meta por projeto	Total de parcerias firmadas
1	colaborar na execução do Programa Cresça com Seu Filho/Criança FelizTERRITÓRIO1: Grupo de gestantes e acompanhamento domiciliar crianças de 0 a 3 anos de idade com foco prioritário nas inscritas no PAIF.	Gestantes com vínculo PAIF e inscritas no Cadúnico, bem como crianças de 0 a 6 anos de idade.		600 pessoas beneficiadas (por ciclo)	01(uma) Parceria
SPU	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
P095582/2020	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	23.554.074/0001-75	10,6	PRIMEIRO	HABILITADO E SELECIONADO.

Ao passo em que nos termos dos Arts. 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 8.726/2016, e dos Arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, e no estipulado nos itens 7.1 e seguintes do Edital de Chamada Pública nº 03/2020, a SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, **CONVOCA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA** a organização da sociedade civil acima **HABILITADA E SELECIONADA** para tanto, no prazo de 15(quinze) dias úteis a partir da data de emissão deste ato convocatório, devem apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais, em envelope lacrado, no horário de 8h30min às 16hs, na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, no setor de protocolo, com observância do disposto no item 7.2 do referido edital.

**Edital de Chamada Pública nº 03/2020 SDHDS**

**71. DA CELEBRAÇÃO**

**TABELA 3**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DAS DATAS
1	Publicação da Convocação da(s) OSC(s) selecionada(s) ou mais bem classificada(s) para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos legais de celebração de parceria	Publicação no site <a href="https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais">https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais</a>





1	Prazo para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos estatutários e documentais exigidos para celebração.	15 dias corridos, contados da publicação da convocação
2	Verificação do cumprimento dos requisitos de celebração e outras exigências legais. Análise do plano de trabalho.	12 dias corridos, contados do término do prazo anterior
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.	15 dias corridos, contados do recebimento de comunicação por email da necessidade de ajuste ou regularização
4	Parecer técnico, jurídico e assinatura do instrumento de parceria.	05 dias úteis, contados do término do prazo anterior
5	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial Município	Por analogia, com observância das regras de publicação para contratos administrativos

*Cientifique-se e Publique-se.*

**Fortaleza, 11 de MARÇO de 2020.**

**PATRÍCIA HELENA NOBREGA STUDART**  
**Secretária Executiva dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**